APROVADA **DIA 09/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 406/2025** **Fl. 1/1**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, ao Diretor de Esporte, Lazer e Evento da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer -FUNAEL**, Sr. JOARI MARTINS,** e ao Presidente do Sindicato Rural de Nova Andradina, **Sr. MARCOS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR,** indicar a viabilidade de estabelecer uma parceria entre a FUNAEL e o Sindicato Rural de Nova Andradina, com o objetivo de disponibilizar o espaço do Parque de Exposição Henrique Martins para a população utilizar para práticas de caminhada e ciclismo.

Justificativa

O Parque de Exposição Henrique Martins possui ampla área e infraestrutura adequada, sendo um espaço estratégico para o incentivo à prática de atividades físicas ao ar livre, contribuindo para a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. A parceria entre FUNAEL e Sindicato Rural viabilizaria a utilização regular e organizada do espaço, promovendo lazer e práticas esportivas seguras, sem comprometer os eventos oficiais do parque.

Diante do exposto, recomenda-se ao Poder Executivo avaliar a possibilidade de firmar essa parceria e regulamentar o uso do parque para atividades de caminhada e ciclismo, beneficiando diretamente a comunidade de Nova Andradina.

Nova Andradina, 25 de agosto de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.09.09 09:08:31 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e 1º. Vice Presidente